



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N.º 0175, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

**“Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Especial e
dá outras providências”**

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 4.695, de 28 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.52	08.244.0015.1122	01 – Tesouro	393	10.000,00
total					10.000,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.30	08.244.0015.1122	01 – Tesouro	391	10.000,00
total					10.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 28 de outubro de 2021.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração,
afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças